DECRETO N. 2.241, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera o Decreto n. 2.112, de 6 de fevereiro de 2014 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação no memorial descritivo do loteamento denominado Reserva de Bertioga;

CONSIDERANDO a necessidade de se observar a aplicação da Lei Federal n. 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto 2.112 de 06 de fevereiro de 2014, passa ter a seguinte redação:".

"Art. 3º Ficam declaradas de utilidade pública as áreas que passarão a constituir bens do domínio público, sem ônus de qualquer espécie para o Município, e que são as seguintes:

I – áreas que integram o loteamento em conformidade à Lei Federal n. 6766/79:

ÁREA INSTITUCIONAL– 9.888,79 m²

Inicia-se no ponto I-1 na divisa com a Av. Marginal, com curva de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; deste segue com curva de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3; confrontando desde o ponto I-1 até o ponto I-3 com a Avenida Marginal, Deflete à direita no azimute 74°31'9" e distância de 101,65 metros até o ponto A5-7 confrontando a Área Remanescente 2; deflete à direita no azimute 187°19'56" e distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete à direita no azimute 254°0'1" e distância de 134,23 metros até o ponto A5-9, deflete à direita no azimute 344°32'24" e distância de 67,83 metros até o ponto A5-10 confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a Área Verde 5. Deflete à direita no azimute 74°31'9" e distância de 39,04 metros até o ponto I-1, confrontando desde o ponto A5-10 com a Avenida Marginal, inicio desta descrição, encerrando a área total de 9.888,79 metros quadrados.

VIÁRIO– 31.307,36 m²

RUA 1 – AVENIDA DE ACESSO– 30.189,23 m²

Inicia-se no ponto 45B na divisa com a Av. Anchieta com o lote 5 da Quadra 1, deste ponto segue com curva de raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 6,50 metros até o ponto 1, que dista 117,80 metros pelo rumo 351°56'14"' até o ponto 2; deste segue com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 53,16 metros até o ponto 3; segue com curva de raio de 602,65 metros e desenvolvimento de 84,27 metros até o ponto 4 e continua com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 3,58 metros até o ponto A3-3 confrontando desde o ponto 45B até o ponto A3-3 com à Quadra 8, Desde o ponto A3-3 segue com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto 5; segue no azimute 351°56'14" e distância de 18,43 metros até o ponto A3-5 confrontando desde o ponto A3-3 à Área Verde 3. Desde o ponto A3-5 segue no azimute 351°56'14" e distância de 80,00 metros até o ponto A3-8; confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a Quadra 7, Desde o ponto A3-8 segue no azimute 351°56'14" e distância de 84,50 metros até o ponto 6 e segue com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 81,13 metros até o ponto A3-10 confrontando desde o ponto A3-8 à Área Verde 3. Desde o ponto A3-10 segue com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 29,84 metros até o ponto 7 confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto 7 a Área Remanescente 1, Do ponto 7 segue no azimute 45°27'42" e distância de 4,41 metros até o ponto A4-8 confrontando desde o ponto 7 à Área Verde 4, Do ponto A4-8 segue no azimute 45°27'42" e distância de 242,50 metros até o ponto 8 confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto 8 à Quadra 5, Desde o ponto 8 segue com curva de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 81,46 metros até o ponto 9; deste segue no azimute 136°10'25" e distância de 31,36 metros até o ponto 10; e continua com curva de raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16 confrontando desde o ponto A4-13 até A4-16 à Área Verde 4,

Do ponto A4-16 segue com curva de raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 37,03 metros até o ponto 11 e segue no azimute 201°25'8" e distância de 323,24 metros até o ponto A2-4 confrontando desde o ponto A4-16 à Quadra 3. Do ponto A2-4 segue no azimute 201°25'8" e distância de 40,00 metros até o ponto A2-3 confrontando desde o ponto A2-4 até o ponto A2-3 à Área Verde 2. Do Ponto A2-3 segue no azimute 201°25'8" e distância de 134,15 metros até o ponto 12 e continua com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 72,63 metros até o ponto 13; deste segue com curva de raio de 124,09 metros e desenvolvimento de 95,79 metros até o ponto 14; deste segue no azimute 351°56'14" e distância de 30,03 metros até o ponto 15 e continua com curva de raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 6,50 metros até o ponto 45A, confrontando desde o ponto A2-3 até o ponto 45A à Quadra 1. Do ponto 45A deflete à direita no azimute 258°50'52" e distância de 38,00 metros até o ponto 45B, confrontando com a Av. Anchieta, inicio desta descrição.

O limite interno da Rua inicia-se no ponto A1-1; junção do lote 1 da Quadra 2 com a Área Verde 01, e segue no rumo 201°25'8"' e distância de 240,00 metros até o ponto A1-4 confrontando desde o ponto A1-1, com a Quadra 02. Do ponto A1-4 segue no azimute 201°25'8" e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; continua com leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 66,09 metros até o ponto A1-6; segue com leve curva à esquerda com raio de 143,59 metros e com desenvolvimento de 28,13 metros até o ponto A1-7; deflete à direita com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 35,12 metros até o ponto A1-8; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 48,38 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 620,65 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva à esquerda com raio de 217,98 metros e desenvolvimento de 27,47 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A1-12 confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a Área Verde 1.

Desde o ponto A1-12 segue no rumo 351°56'14" com distância de 164,50 metros até o ponto 16 e deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 25,50 metros até o ponto A1-15 confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 à Quadra 6, Do ponto A1-15 deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 69,81 metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 5,78 metros até o ponto A1-17 confrontando-se desde o ponto A1-15 até o ponto A1-17 à Area Verde 1, Do ponto A1-17 segue no azimute 45°27'42" com distância de 240 metros até o ponto A1-20 confrontando-se desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 à Quadra 4. Do ponto A1-20 deflete à direita com curva de raio de 34,78 metros e desenvolvimento de 52,96 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A1-22; deflete à direita com curva de raio de 43,94 metros e desenvolvimento de 47,51 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201°25'2" com distância de 83,07 metros até o ponto A1-1, confrontando-se desde o ponto A1-17 até o ponto A1-1 com a Área Verde 1, início desta descrição, encerrando a área total de 30.189,23 metros quadrados.

AVENIDA MARGINAL– 1.118,13 m²

Inicia-se no ponto A5-11 na divisa com a área 7N e a Área Verde 5, que dista 10,00 metros pelo rumo 74°31'9" até o ponto A5-10, confrontando-se desde o ponto A5-11 até o ponto A1-10 com a Área Verde 5. Do ponto A1-10 segue em linha reta por 39,04 metros, com rumo 74°31'9" até o ponto I-1; continua com curva à direita de raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 6,67 metros até o ponto I-2; deste segue com curva à esquerda de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 17,88 metros até o ponto I-3, confrontando-se desde o ponto A5-10 até o ponto I-3 com a Área Institucional. Do ponto I-3 segue com curva à esquerda de raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 21,02 metros até o ponto AR-20, deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61 confrontando desde o ponto I3 com a Área Remanescente 2, Deflete à esquerda e segue no azimute 344°06'27" e distância de 15,00 metros, até o ponto A5-11, inicio desta descrição, encerrando a área total de 1.118,13 metros quadrados.

AREA VERDE 1

ÁREA: 51.782,93 m²

Inicia-se no ponto A1-1, confrontando com o lote 1 da Quadra 2 do Loteamento Reserva Bertioga; segue no rumo 291°25'2" e distância de 50,00 metros, até o ponto A1-2; deflete à esquerda no azimute 201°25'2" e distância de 240,00 metros, até o ponto A1-3; deflete à esquerda no azimute

111°25'2" e distância de 50,00 metros até o ponto A1-4; confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-4 com a Quadra 2 do loteamento Reserva Bertioga. Do ponto A1-4 deflete à direita no azimute 201°25'8" e distância de 174,15 metros até o ponto A1-5; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 66,09 metros até o ponto A1-6; leve curva à esquerda com raio de 143,59 metros e com desenvolvimento de 28,13 metros até o ponto A1-7; deflete à direita com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 35,12 metros até o ponto A1-8; leve curva à direita com raio de 182,00 metros e desenvolvimento de 48,38 metros até o ponto A1-9; leve curva à esquerda com raio de 620,65 metros e desenvolvimento de 86,79 metros até o ponto A1-10; leve curva à esquerda com raio de 217,98 metros e desenvolvimento de 27,47 metros até o ponto A1-11; deste segue no rumo 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A1-12, confrontando desde o ponto A1-4 até o ponto A1-12 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita no azimute 81°56'14" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-13; deflete à esquerda no azimute 351°56'14" com distância de 189,73 metros até o ponto A1-14; deflete à esquerda no azimute 261°56'14" com distância de 46,83 metros até o ponto A1-15, confrontando desde o ponto A1-12 até o ponto A1-15 com a Quadra 6 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita com curva de raio de 102,00 metros e desenvolvimento de 69,81 metros até o ponto A1-16; deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 5,78 metros até o ponto A1-17, confrontando desde o ponto A1-15 até o A1-17 com a Rua 1 do loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à direita no azimute 135°27'40" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-18; deflete à esquerda no azimute 45°27'42" com distância de 240,00 metros até o ponto A1-19; deflete à esquerda no azimute 315°27'40" com distância de 50,00 metros até o ponto A1-20; confrontando desde o ponto A1-17 até o ponto A1-20 com a Quadra 4 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à direita com curva de raio de 34,78 metros e desenvolvimento de 52,96 metros até o ponto A1-21; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A1-22; deflete à direita com curva de raio de 43,94 metros e desenvolvimento de 47,51 metros até o ponto A1-23; deste segue no azimute 201°25'2" com distância de 83,07 metros até o ponto A1-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A1-1 até o ponto A1-23 com o a Rua 1 do loteamento Reserva Bertioga, encerrando a área total de 51.782,93 metros quadrados.

ÁREA VERDE 2

ÁREA: 1.939,79 m²

Inicia-se no ponto A2-1 na divisa do terreno junto a Área 4C da Matrícula N° 78.299 e o lote 6 da quadra 3, e deste ponto segue 40,00 metros até o ponto A2-2. Deflete à direita no azimute 291°25'2" com distância de 50,00 metros, confrontando com a Quadra 1 do Loteamento Reserva Bertioga desde o ponto A2-2 até o ponto A2-3; deflete à direita numa distância de 40,00 metros até o ponto A2-4 confrontando com a Rua 01; deflete à direita no azimute 111°25'2" com distância de 50,00 metros até o ponto A2-1 início desta descrição, confrontando com Quadra 3, encerrando a área total de 1.939,79 metros quadrados.

II - em atendimento à Lei da Mata Atlântica n. 11.428/06 estas áreas serão doadas ao Município após criação e averbação de matrícula própria, para efetivação da aprovação do Plano Urbanístico:

ÁREA VERDE 3 (AV3)

ÁREA: 26.318,17 m²

Inicia-se no ponto A3-1 na divisa do terreno, confrontando com o Jardim Albatroz; segue no azimute 9°35'8" com distância de 115,44 metros até o ponto A3-2, deflete à direita no azimute 81°56'8" com distância de 48,83 metros até o ponto A3-3, confrontando desde o ponto A3-1 até o ponto A3-3 com a Quadra 8 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda com curva de raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 21,61 metros até o ponto A3-4; segue no azimute 351°56'14" com distância de 18,43 metros até o ponto A3-5, confrontando desde o ponto A3-3 até o ponto A3-5 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda no azimute 261°56'8" com distância de 50,00 metros ate o ponto A3-6; deflete à direita no azimute 351°56'14" com distância de 80,00 metros até o ponto A3-7; deflete à direita no azimute 81°56'8" com distância de 50,00 metros até o ponto A3-8, confrontando desde o ponto A3-5 até o ponto A3-8 com a Quadra 7 do Loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à esquerda no azimute 351°56'14" com distância de 84,50 metros até o ponto A3-9; deflete à direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 81,13 metros ate o ponto A3-10, confrontando desde o ponto A3-8 até o ponto A3-10 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" com distância de 49,71 metros ate o ponto A3-12; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" com distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com leve curva à direita de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15, confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a área remanescente 1 da matrícula 51.405. Deste deflete à direita no azimute 172°07'58" e desenvolvimento de 414,30 metros até o ponto A3-1, início desta descrição, confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto A3-1 com o terreno do Jardim Albatroz, encerrando a área total de 26.318,17 metros quadrados.

ÀREA VERDE 4 (AV4)

ÀREA: 63.732,07 m²

Inicia-se no ponto A4-1 na divisa do terreno confrontando com a Área 4C da Matrícula N° 78.299, no azimute 267°43'35" que dista 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete à esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; segue no azimute 225°27'40 com distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 135°27'34" com distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete à esquerda com curva de raio de 6,81 e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7; confrontando desde o ponto A4-1 até o ponto A4-7 com a Área Remanescente 1 da matrícula 51.405. Deste segue no azimute 45°27'42" com distância de 4,41 metros até o ponto A4-8; confrontando desde o ponto A4-7 até o ponto A4-8 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga, Deflete à esquerda no azimute 315°27'34" com distância de 48,00 metros até o ponto A4-9; deflete à direita no azimute 45°27'42" com distância de 62,50 metros até o ponto A4-10, deflete à esquerda no azimute 315°27'34" com distância de 2,00 metros até o ponto A4-11; deflete à direita no azimute 45°27'42" com distância de 180,00 metros até o ponto A4-12; deflete à direita no azimute 135°27'34" com distância de 50,00 metros até o ponto A4-13; confrontando desde o ponto A4-8 até o ponto A4-13 com a Quadra 5 do Loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à esquerda com curva à direita de raio de 52,77 metros e desenvolvimento de 81,46 metros até o ponto A4-14; deste segue no azimute 136°10'25" com distância de 31,36 metros até o ponto A4-15; segue com leve curva à direita com raio de 61,89 metros e desenvolvimento de 30,80 metros até o ponto A4-16; confrontando desde o ponto A4-13 até o ponto A4-16 com a Rua 1 do Loteamento Reserva Bertioga; deflete à esquerda confrontando com a Quadra 3 do Loteamento Reserva Bertioga, com azimute 111°25'2" com distância de 61,09 até o ponto A4-17; deflete à esquerda na distância de 361,70 metros até o ponto A4-1, início desta descrição, confrontando com a propriedade a Área 4C da Matrícula N° 78.299 e encerrando a área total de 63.732,07 metros quadrados.

ÁREA VERDE 5 (AV5)

ÁREA: 228.265,42 m²

Inicia-se no ponto A5-1, na divisa do terreno, junto à propriedade da Área 4A da Matrícula N° 78.297, segue na distância de 389,35 metros até o ponto A5-2 confrontando neste alinhamento com a Área 4A, Deflete à esquerda no azimute 254°32'9" com distância de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete à esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete à direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" com distância de 240,51 metros até a o ponto A5-6; segue no azimute 254°31'9" com distância de 53,07 metros até o ponto A5-7; confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a Área Remanescente 2 da matrícula 51.405. Do ponto A5-7 deflete à esquerda no azimute 187°19'56" com distância de 72,21 metros até o ponto A5-8; deflete à direita no azimute 254°0'1" com distância de 134,23 metros até o ponto A5-9; deflete à direita no azimute 344°32'24" com distância de 67,83 metros até o ponto A5-10, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto A5-10 com a Área Institucional do Loteamento Reserva Bertioga.

Deflete à esquerda no azimute 254°31'9" com distância de 10,00 metros até o ponto A5-11; confrontando desde o ponto A5-10 até o ponto A5-11 com a Av. Marginal do Loteamento Reserva Bertioga. Deflete à esquerda no azimute 164°06'27" com distância de 140,00 metros até o ponto A5-12; deflete à direita no azimute 254°17'10" com distância de 125,00 metros até o ponto A5-12b, confrontando desde o ponto A5-12 até o ponto A5-12b com a área 7N; segue no azimute 254°17'10" com distância de 37,01 metros até o ponto AR1; confrontando desde o ponto A5-12b até o ponto AR1 com a área 7P. Deflete à esquerda no azimute 169°18'36" com distância de 66,42 metros até o ponto AR2; segue no azimute 166°27'37" com distância de 5,09 metros até o ponto AR3; deste segue no azimute 172°48'48" com distância de 19,73 metros até o ponto AR4; segue no azimute 177°37'59" com distância de 20,01 metros até o ponto AR5; deflete à esquerda no azimute 155°17'9" com distância de 11,40 metros até o ponto AR6; deflete à esquerda no azimute 121°55'52" com distância de 6,92 metros até o ponto AR7; deflete à direita no azimute 199°43'39" com distância de 9,03 metros até o ponto AR8; deflete à esquerda no azimute 161°19'13" com distância de 3,34 metros até o ponto AR9; deflete à esquerda no azimute 146°24'49" com distância de 2,55 metros até o ponto AR10; deflete à direita no azimute 163°9'35" com distância de 18,91 metros até o ponto AR11; deflete à direita no azimute 175°24'36" com distância de 29,79 metros até o ponto AR12; deflete à esquerda no azimute 144°19'6" com distância de 19,47 metros até o ponto AR13; deflete à direita no azimute 159°39'58" com distância de 34,27 metros até o ponto AR14; segue no azimute 166°7'14" com distância de 25,52 metros até o ponto AR15; segue no azimute 173°14'9" com distância de 47,66 metros até o ponto AR16; segue no azimute 170°8'2" com distância de 55,49 metros até o ponto AR17; deflete à esquerda no azimute 149°30'48" com distância de 20,45 metros até o ponto AR18; deflete à esquerda no azimute 45°27'40" com distância de 490,94 metros até o ponto A5-13; deste segue com curva de raio de 316,50 metros de desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87°43'35" até o ponto A5-1 com distância de 28,15 metros, inicio desta descrição, confrontando desde o ponto AR1 até o ponto A5-14 com a área remanescente 1 da matricula 51.405 e encerrando assim a área total de 228,265,42 metros quadrados.

III – área que deverá ser doada em atendimento à certidão de diretrizes visando o sistema viário contido no Plano Diretor e regularização fundiária da ocupação desconforme;

ÁREA REMANESCENTE 1 – 27.848,16 m²

Inicia-se no ponto AR-1, confrontando com a área 7P; segue no rumo 169°18'36" e distância de 66,42 metros, até o ponto AR-2; deste segue no azimute 166°27'37" e distância de 5,09 metros, até o ponto AR-3; deste segue no azimute 172°48'48" e distância de 19,73 metros até o ponto AR-4; deste segue no azimute 177°37'59" e distância de 20,01 metros até o ponto AR-5; deflete à esquerda no azimute 155°17'9" e distância de 11,40 metros até o ponto AR-6; deflete à esquerda no azimute 121°55'52" e distância de 6,92 metros até o ponto AR-7; deflete à direita no azimute 199°43'39" e distância de 9,03 metros até o ponto AR-8; deste segue no azimute 161°19'13" e distância de 3,34 metros até o ponto AR-9; deste segue no azimute 146°24'49" e distância de 2,55 metros até o ponto AR-10; deste segue no azimute 163°9'35" e distância de 18,91 metros até o ponto AR-11; deste segue no azimute 175°24'36" e distância de 29,79 metros até o ponto AR-12; deflete à esquerda no azimute 144°19'6" e distância de 19,47 metros até o ponto AR-13; deste segue no azimute 159°39'58" e distância de 34,27 metros até o ponto AR-14; deste segue no azimute 166°7'14" e distância de 25,52 metros até o ponto AR-15; deste segue no azimute 173°14'9" e distância de 47,66 metros até o ponto AR-16.

Do ponto AR-16 segue no azimute 170°8'2" e distância de 55,49 metros até o ponto AR-17; deflete à esquerda no azimute 149°30'48" e distância de 20,45 metros até o ponto AR-18; deflete à esquerda no azimute 45°27'40" e distância de 490,94 metros até o ponto A5-13; deflete à direita com curva de raio de 316,50 metros e desenvolvimento de 235,31 metros até o ponto A5-14; deste segue no azimute 87°43'35" e distância de 28,15 metros até o ponto A5-1confrontando desde o ponto AR-1 até o ponto A5-1 com a Área Verde 5.

Deflete à direita na distância de 27,67 metros até o ponto A4-1; confrontando desde o ponto A5-1 até o ponto A4-1 confrontando a propriedade da Área 4B da Matrícula N° 78.298. Deflete à direita no azimute 267°43'35" e distância de 31,67 metros até o ponto A4-2; deflete à esquerda com curva de raio de 283,50 metros e desenvolvimento de 203,41 metros até o ponto A4-3; deste segue no azimute 225°27'40" e distância de 428,50 metros até o ponto A4-4; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A4-5; deste segue no azimute 135°27'34" e distância de 49,49 metros até o ponto A4-6; deflete à esquerda em curva de raio de 6,81 metros e desenvolvimento de 11,20 metros até o ponto A4-7, confrontando desde o ponto A4-1 com a Área Verde 4. Do ponto A4-7 deflete à direita com curva de raio de 120,00 metros e desenvolvimento de 29,84 metros até o ponto A3-10 confrontando desde o ponto A4-7 com a Rua 1.

Do ponto A3-10 deflete à esquerda com curva de raio de 10,50 metros e desenvolvimento de 8,86 metros até o ponto A3-11; deste segue no azimute 315°27'40" e distância de 49,71 metros até o ponto A3-12; deflete à esquerda com curva de raio de 14,00 metros e desenvolvimento de 21,99 metros até o ponto A3-13; deste segue no azimute 225°27'41" e distância de 20,44 metros até o ponto A3-14; segue com curva de raio de 105,50 metros e desenvolvimento de 50,52 metros até o ponto A3-15; confrontando desde o ponto A3-10 até o ponto A3-15 com a Área Verde 3. Deflete à direita no azimute 352°07'58"e distância de 22,78 metros até o ponto AR-19; deste segue no azimute 352°07'58" e distância de 403,63 metros até o ponto 72; confrontando desde o ponto A3-15 até o ponto 72 com o Jardim Albatroz. Deflete à direita no azimute 74°17'10" e distância de 4,15 metros até o ponto AR1, confrontando com a área 7P, inicio desta descrição, encerrando a área total de 27.848,16 metros quadrados.

IV – área que deverá ser doada em atendimento à certidão de diretrizes visando a implantação da Avenida Marginal à Rodovia SP55;

ÁREA REMANESCENTE 2 – 21.656,40 m²

Inicia-se no ponto 57 junto à divisa da Área 4A da Matrícula N° 78.297. Deste ponto segue 18,85 metros até o ponto A5-2 confrontando com a Área 4ª. Deflete à direita no azimute 254°32'9" e distância de 137,18 metros até o ponto A5-3; deflete à esquerda com curva de raio de 92,50 metros e desenvolvimento de 59,52 metros até o ponto A5-4; deflete à direita com curva de raio de 107,50 metros e desenvolvimento de 69,17 metros até o ponto A5-5; deste segue no azimute 254°32'6" e distância de 240,51 metros, até o ponto A5-6; deste segue no azimute 254°31'9" e distância de 53,07 metros até o ponto A5-7, confrontando desde o ponto A5-2 até o ponto A5-7 com a Área Verde 5. Deste segue com azimute 254°31'9" e distância de 101,65 metros até o ponto I-3, confrontando desde o ponto A5-7 até o ponto I-3 com a Área Institucional. Do ponto I-3 deflete à direita com curva de raio a esquerda de 10,00 metros e desenvolvimento de 21,02 metros até o ponto AR-20; deste segue no azimute 254°0'1" e distância de 61,81 metros, até o ponto 61; deflete à direita no azimute 74°31'27" e distância de 467,49 metros até o ponto A6-2; deste segue no azimute 74°32'9" e distância de 268,44 metros, até o ponto 57, confrontando desde o ponto 61 até o ponto 57 com a área pertencente a Rodovia BR-101, inicio desta descrição, encerrando a área total de 21.656,40 metros quadrados." (NR)

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de dezembro de 2014. (PA n. 9528/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dederno Orlandini
Prefeito do Município